



Data de Impressão:
12/12/2018 08:44:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2741/2018
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça BERENICE ANDRADE DE MELO, titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, encontrar-se-á de férias no período de 20/11 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém designada para responder pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, conforme a Portaria nº 360/2013, datada de 07/02/2013, encontrar-

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004353/2018-43**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
12/12/2018 08:44:07

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

se-á de férias no período de 20/11 a 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça MAURA SILVA DE AQUINO para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, concomitantemente com a Promotora de Justiça de MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO, no dia 27/11/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 27/11/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004353/2018-43.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010